



DECRETO Nº 085/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1590/2018**, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 603.530,10 (Seiscentos e três mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 580.280,10
2103 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF Pav.Asf.Rural	
SOMA.....	R\$ 580.280,10
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 23.250,00
2102 FONTE: 776 CV.MCIDADE/CEF Recape Asfáltico	
SOMA.....	R\$ 23.250,00
TOTAL.....	R\$ 603.530,10

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 815 CV.MTUR/CEF Pav.Asf.Rural.....	R\$ 580.280,10
SOMA.....	R\$ 580.280,10

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 23.250,00
340 FONTE: 776 CV.MCIDADE/CEF Recape Asfáltico	
SOMA.....	R\$ 23.250,00
TOTAL.....	R\$ 603.530,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezenove**.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1774 Página: 105 Ano: VIII
Data: 10/06/2019